



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.0824.4/PP/050/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6175/2018

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº	01.897.642/0001-06
Endereço	R BARAO DO RIO BRANCO, 1900, MARANHAO NOVO, Cep: 65.903-093, IMPERATRIZ - MA
E-mail	contato@ecoservice-ma.com.br
Representante	Antonio Dantas Silva Junior

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 8

442



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo/Função	Sócio Diretor
C.I. / Órgão emissor	326074946 SSP/SP
CPF nº	328.854.313-34

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. P presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E, conforme RDC 306/2004 e demais normas ambientais originados dos prédios da Rede Municipal de Saúde do Município de Açailândia, com cessão de bombonas em regime de comodato de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo do referido contrato até 3 de julho de 2023, a contar do dia 3 de julho de 2022.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 757.368,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais) conforme tabela abaixo.

10.302.0042.2-221 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	A – resíduos infectantes	BOMBONAS 200 LTS (UNIDADE)	1703	R\$ 190,00	R\$ 323.570,00
5	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 13 LTS (UNIDADE)	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
6	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	700	R\$ 65,00	R\$ 45.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 373.870,00

10.302.0042.2-223 - MANUTENÇÃO DO SAMU					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	A – resíduos infectantes	BOMBONAS 200 LTS (UNIDADE)	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	E - resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 13 LTS (UNIDADE)	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
6	E - resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
VALOR TOTAL				R\$ 9.450,00	

10.302.0042.2-219 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	A - resíduos infectantes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	BOMBONAS 200 LTS (UNIDADE)	377	R\$ 190,00	R\$ 71.630,00
5	E - resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 13 LTS (UNIDADE)	70	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00
6	E - resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	250	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
7	E - resíduos perfurantes ou escarificantes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	450	R\$ 65,00	R\$ 29.250,00
VALOR TOTAL				R\$ 120.490,00	

10.301.0041.2-204 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	A - resíduos infectantes	BOMBONAS 200 LTS (UNIDADE)	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
3	A - resíduos infectantes	BOMBONAS 100 LTS (UNIDADE)	480	R\$ 96,00	R\$ 46.080,00
5	E - resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 13 LTS (UNIDADE)	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
6	E - resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	260	R\$ 65,00	R\$ 16.900,00
VALOR TOTAL				R\$ 82.080,00	



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 13 LTS (UNIDADE)	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
6	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.260,00	

10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	A – resíduos infectantes	BOMBONAS 200 LTS (UNIDADE)	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
5	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 13 LTS (UNIDADE)	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
6	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
8	A – resíduos infectantes	ANIMAIS DE MEDIO PORTE (UNIDADE)	1260	R\$ 87,00	R\$ 109.620,00
9	A – resíduos infectantes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	ANIMAIS DE MEDIO PORTE (UNIDADE)	420	R\$ 87,00	R\$ 36.540,00
VALOR TOTAL				R\$ 152.270,00	

10.304.0043.2-227 – Manutenção da Vigilância Sanitária					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	B – resíduos químicos	KILOGRAMA (KG)	2010	R\$ 6,80	R\$ 13.668,00
VALOR TOTAL				R\$ 13.668,00	

10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 4 de 8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 13 LTS (UNIDADE)	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
6	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.260,00	

10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	B – resíduos químicos	KILOGRAMA (KG)	150	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.020,00	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 050/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 373.870,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta reais)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-223 - MANUTENÇÃO DO SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 120.490,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e noventa reais)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-219 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.301.0041.2-204 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-228 - Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 152.270,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta reais)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-230 - Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 6 de 8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 13.668,00 (treze mil e seiscentos e sessenta e oito reais)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.304.0043.2-227 - Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária	21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)
Unidade Orçamentária	21 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 7 de 8



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 01 de Julho de 2022.

Município de Açailândia (MA)
Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde

ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Antonio Dantas Silva Junior
Sócio Diretor

Testemunhas:

Nome: [Assinatura] CPF: 247.562.373-04
Nome: [Assinatura] CPF: 929.447.103-97



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2018.0824.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: P presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E, conforme RDC 306/2004 e demais normas ambientais originados dos prédios da Rede Municipal de Saúde do Município de Açailândia, com cessão de bombonas em regime de comodato de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 050/2018. VALOR TOTAL: R\$ 757.368,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 03 de julho de 2022 a 03 de julho de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 373.870,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 - MANUTENÇÃO DO SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 120.490,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e noventa reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de

Secretaria Municipal Saúde

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32, Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 1/2



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 152.270,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0043.2-227 – Manutenção da Vigilância Sanitária, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 13.668,00 (treze mil e seiscentos e sessenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Antonio Dantas Silva Junior - ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 02 de Julho de 2022.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal Saúde

Rua Anita Garibaldi, nº 567, Centro, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil

CNPJ nº 11.816.419/0001-32, Home Page: www.acailandia.ma.gov.br

Página 2/2



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1560, AÇAÍLÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

Errata P.E. 045/2022 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0727.3 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0727.8 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0322.7 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0325.2 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0512.1 3

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0512.2 3

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2018.0824.4 4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 840/2022 – GAB 5

SAAE

DISPENSA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/D-015/2022 5

CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açaílândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açaílândia-MA.

LEIA-SE: A Sessão Pública será realizada através da plataforma LICITANET através do site: www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açaílândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açaílândia-MA.

Comissão Central de Licitação do Município de Açaílândia, Estado do Maranhão, 03 de agosto de 2022.

Frederiko Augusto Carvalho Holanda
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0727.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0727.3** PARTES: O MUNICÍPIO de Açaílândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de controle especial de interesse da rede municipal de saúde.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 026/2022. VALOR TOTAL: R\$ 38.246,40 (trinta e oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 1 de agosto de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 29.102,40 (vinte e nove mil e cento e dois reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

ERRATA P.E. 045/2022

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

O município de Açaílândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açaílândia - MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, tendo em vista a publicação do aviso da licitação pregão eletrônico 045/2022, decide retificar o aviso da referida licitação.

ONDE SE LÊ: A Sessão Pública será realizada através do site e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO



RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 856,62 (oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0023.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.620,28 (um mil e seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 2.716,79 (dois mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Lindalva Lima Gomes - LIG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de julho de 2022. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 2018.0824.4

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2018.0824.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E, conforme RDC 306/2004 e demais normas ambientais originados dos prédios da Rede Municipal de Saúde do Município de Açailândia, com cessão de bombonas em regime de comodato de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 050/2018. VALOR TOTAL: R\$ 757.368,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 3 de julho de 2023 a contar da data de sua assinatura: 3 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 373.870,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 - MANUTENÇÃO DO SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 120.490,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e noventa reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-228 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-230 - Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 152.270,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e setenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0043.2-227 - Manutenção da Vigilância Sanitária, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 13.668,00 (treze mil e seiscentos e sessenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-232 - Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Antonio Dantas Silva Junior - ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pela



Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 3 de julho de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 840/2022 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido **FRANCISCA LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 883.805.723-00, do cargo de Agente Administrativo, matrícula 3196-1, lotada na Procuradoria-Geral. Nos termos do artigo 29 do Estatuto do Servidor Público de Açailândia – MA (Lei Municipal nº 657/2022),

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

SAAE

DISPENSA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/D-015/2022

ONDE SE LER: EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/D-014/2022.

LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/D-015/2022

PARTES: Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto pela CONTRATANTE; e a Empresa **MESQUITA BRINDES SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.486.120/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** contratação de pessoa (s) jurídica(s) para Prestação de Serviços confecção de impressos gráficos do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; **BASE LEGAL:** nos termos Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **VALOR:** R\$: 25,986,33 (vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 30.40 Especificação:

17.122.0061.2;288–Manutenção Administrativa do SAAE, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços terceiros pessoas jurídicas, Fonte de Recursos: 500 – Recursos Ordinários Recurso do Exercício Corrente. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03 pela **contratante**, Sra. Maria Anunciada Silva Mesquita, portadora da CI RG nº 000073060597-3 SSP/MA e do CPF nº 816.354.943-20 pela **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2022 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022. Halan Jefferson dos Santos Nobre. Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 364/2021-GAB.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município